

RESOLUÇÃO Nº 07/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 01/02/2006, considerando o constante no processo nº 23078.000326/06-99, no qual a Secretaria de Educação a Distância encaminha proposta de regulamentação das Ações de Educação a Distância na Universidade Federal do Rio Grande do Sul

RESOLVE

conceder vista do mencionado processo à Conselheira JULIANA TOSCHI SELBACH pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de 03/02/2006.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2006.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.